



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/07/2026

Hora: 11:00:08

PEDIDO DE COMPRA: 000198 / 2026
EMIÇÃO: 15/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Licitação para eventual aquisição de materiais destinados à instalação aparelhos de ar-condicionado nas Secretarias, órgãos e demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal, garantindo o fornecimento contínuo de insumos essenciais à execução dos serviços de manutenção.

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de manter em pleno funcionamento os aparelhos de ar-condicionado utilizados nos prédios públicos municipais, e principalmente a instalação de novos aparelhos especialmente em unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, setores administrativos e demais repartições que prestam atendimento à população.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado pertencentes às Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os materiais compreendem:

Item	Valor Médio (R\$)
Cano de cobre 1/2"	43,50
Panqueca de cobre 1/4" (15 metros)	156,30
Fita PVC para isolamento térmico	11,72
Suporte metálico para unidade externa de ar-condicionado de 9 a 12 mil btus	52,38
Suporte metálico para unidade externa de ar-condicionado de 18 a 30 mil btus	60,30

O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço por item**, em razão da natureza divisível do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de manutenção contínua dos equipamentos de climatização instalados nos prédios públicos municipais.

Os aparelhos de ar-condicionado são essenciais para o adequado funcionamento das repartições públicas, especialmente nas unidades de saúde, escolas, setores administrativos e demais prédios municipais, garantindo conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever exatamente a quantidade de materiais que será necessária durante o exercício, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais utilizados na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização.

Os materiais serão adquiridos conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF).

A solução permitirá:



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/07/2026

Hora: 11:00:08

manutenção contínua dos aparelhos;
redução do tempo de equipamentos parados;
aumento da vida útil dos equipamentos;
diminuição dos custos com substituição de aparelhos;
instalação de novos aparelhos;
maior eficiência na gestão do estoque.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e sem qualquer sinal de utilização.

Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as normas técnicas brasileiras.

Os tubos de cobre deverão ser fabricados em cobre de alta pureza, próprios para sistemas de refrigeração e climatização.

A fita para isolamento térmico deverá apresentar elevada resistência mecânica, impermeabilidade e boa aderência.

O suporte metálico deverá possuir estrutura reforçada, pintura anticorrosiva e capacidade compatível com aparelhos de ar-condicionado do tipo split.

Os materiais deverão ser entregues em embalagem original do fabricante.

Não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados ou usados.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado de forma parcelada durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

As solicitações ocorrerão mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

Prazo máximo de entrega:

30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega:

Almoxarifado Central da Prefeitura ou outro local indicado pela Administração.

Os materiais serão conferidos quanto:

quantidade;
integridade;
especificações técnicas;
qualidade.

Produtos em desacordo deverão ser substituídos em até **05 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus para a Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada por servidor designado como Fiscal da Ata, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/07/2026

Hora: 11:00:08

acompanhar as entregas;

conferir especificações;

registrar ocorrências;

solicitar substituição de materiais;

atestar notas fiscais;

comunicar descumprimentos ao gestor da contratação.

O gestor será responsável pela adoção das medidas administrativas decorrentes da fiscalização.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá conforme o quantitativo efetivamente entregue e aceito pela Administração.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

Prazo para pagamento:

Até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo.

Não haverá pagamento antecipado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção ocorrerá mediante **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços.

Critério de julgamento:

Menor preço por item.

Poderão participar empresas que:

possuam atividade compatível com o objeto;

atendam às exigências de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021;

comproven regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se a média aritmética dos preços obtidos em contratações públicas, notas fiscais e portais oficiais.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será exigida somente no momento da formalização da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

As despesas futuras correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais demandantes, observada a disponibilidade orçamentária e financeira de cada exercício.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/07/2026

Hora: 11:00:08